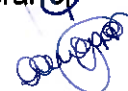


**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

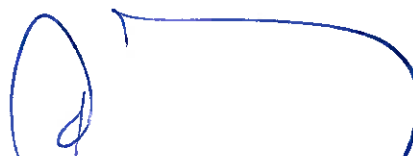
Aos seis dias no mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas em primeira convocação, em reunião on-line, realizada por meio do link <https://forms.gle/nCjZrJUH7JNHGYyD6>, conforme lista de presença, documento integrante, inseparável e de verificação do atingimento do quórum necessário às deliberações assembleares, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos municípios consorciados, quais sejam: **Município de Abaeté; Município de Alto Jequitibá; Município de Andrelândia; Município de Araújos; Município de Arcos; Município de Barão de Cocais; Município de Belo Vale; Município de Bom Despacho; Município de Brumadinho; Município de Caeté; Município de Camacho; Município de Campo Belo; Município de Carandaí; Município de Carmo da Mata; Município de Carmo do Cajuru; Município de Catas Altas; Município de Cláudio; Município de Conceição do Pará; Município de Contagem; Município de Diamantina; Município de Divino; Município de Dom Joaquim; Município de Dolores do Indaiá; Município de Fortuna de Minas; Município de Guaxupé; Município de Igarapé; Município de Iguatama; Município de Ipanema; Município de Itabira; Município de Itabirito; Município de Itatiaiuçu; Município de Itaúna; Município de Jaboticatubas; Município de Lagoa Santa; Município de Lagoa da Prata; Município de Luisburgo; Município de Luz; Município de Manhuaçu; Município de Manhumirim; Município de Mariana; Município de Mário Campos; Município de Martins Soares; Município de Nova Era; Município de Nova Serrana; Município de Ouro Preto; Município de Pará de Minas; Município de Passa Tempo; Município de Pedra do Indaiá; Município de Perdigoão; Município de Perdões; Município de Piracema; Município de Queluzito; Município de Sabinópolis; Município de Santana do Jacaré; Município de Santa Maria do Suaçu; Município de Sarzedo; Município de Senador Firmino; Município de São Domingos do Prata; Município de São Gonçalo do Rio Abaixo; Município de São Joaquim de Bicas; Município de São José da Varginha; Município de São Sebastião do Oeste; Município de Simonésia; todos devidamente identificados conforme assinatura na referida lista de presença. A presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que tem como Pauta: 1) Deliberação e aprovação das diretrizes, normas e procedimentos destinados à regulamentação e à condução do Processo Eleitoral do Consórcio ICISMEP, visando eleições no Consórcio, inclusive as do final do ano, para o mandando de 2027 e 2028. 2) Alteração do Estatuto do Consórcio ICISMEP. 3) Autorização para a contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público, Autorização para a contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Serviço de Inspeção Municipal – SIM POA. 4) Deliberações Gerais, informações e assuntos rápidos. A Assembleia Geral Extraordinária foi devidamente convocada e publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 25 de setembro de 2026 – Ano 8, número 1.207. Dado início aos trabalhos, já com quórum suficiente para as deliberações, o Prefeito de Igarapé e Presidente do Consórcio ICISMEP, Sr. Arnaldo de Oliveira Chaves, deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença e a participação dos mesmos. Ato seguinte, passou a palavra ao Secretário Executivo ICISMEP, Elson da Silva Santos Junior que deu início às deliberações postas em pauta: 1) **Deliberação e aprovação das diretrizes, normas e procedimentos destinados à regulamentação e à condução****



do Processo Eleitoral do Consórcio ICISMEP, visando eleições no Consórcio, inclusive as do final do ano, para o mandando de 2027 e 2028: O Secretário Executivo iniciou sua exposição informando que a cada 2 anos acontecem as eleições no Consórcio ICISMEP e, esse ano, será em 10 de dezembro. Em seguida passou a palavra à Comissão Eleitoral para apresentação das regras eleitorais. Com a palavra, o Diretor Institucional apresentou os membros permanentes da comissão, Alice Coutinho Chaves, diretora jurídica e de integridade, e Lidianne Coelho, diretora de controle e finanças. Passada a palavra à Dra. Alice, informou que foi estruturado calendário contendo as principais fases do processo que será, na data de hoje, disponibilizado no site oficial do Consórcio via aba 'Institucional' > "Assembleias e Eventos > Eleições 2026. Alice pontuou a importância de que os municípios acompanhem referida página, de modo a se informar/acompanhar todo o processo. As eleições serão para presidência, sendo que quando da inscrição, a chapa deve ser registrada de forma completa, ou seja, contendo necessária e obrigatoriamente 1 Presidente, 5 vice-presidentes e 3 membros do Conselho Fiscal. O Presidente e os vice devem ser chefes do poder executivo e os membros do Conselho Fiscal, secretários municipais de quaisquer pastas. Dra. Alice colocou à deliberação a vedação de que estes membros do Conselho Fiscal sejam vinculados aos municípios de origem do Presidente e dos vice-presidentes, de modo que as atribuições sejam exercidas sem qualquer conflito ou parcialidade, ou seja, os membros do Conselho Fiscal não serão do mesmo Município que o presidente e os vice-presidentes. Em continuação, a Dra. Alice informou que o Edital de Convocação será publicado no site do Consórcio 'Institucional' > "Assembleias e Eventos > Eleições 2026 no próximo dia 20.10.2026 e reforçou a importância do acompanhamento da publicação dos atos referentes ao processo eleitoral, pelos municípios. Também informou que as eleições estão previstas para ocorrer no dia 10.12.2026, quinta-feira, em assembleia geral ordinária, em formato presencial. Cada município terá direito a 1 voto, que pode ser exercido mediante representação (com apresentação do respectivo instrumento), lembrando que o voto não é aberto. Em seguida, foi passada a palavra à Sra. Lidianne que apresentou a todos as regras para que os votantes e candidatos tenham garantido seu direito a voto. As regras apresentadas estão todas relacionadas à (in)adimplência do Município para com o ICISMEP. Nesse sentido, o Município que tiver notas fiscais/débitos, em aberto, constituídos até 25/09 (data de corte) não será considerado apto e não terá direito à candidatura e voto. Não considerados, para fins de adimplemento, os débitos relacionados à PPI, piso de enfermagem, etc. Além do mais, os Municípios que não celebraram contrato de rateio para o ano de 2026, não está apto a votar. (disponibilizar slide com a ata). Para mais informações relacionados ao pleito eleitoral, foi criado um e-mail institucional específico e disponibilizados os demais contatos do ICISMEP. Toda a proposta foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. **2) Alteração do Estatuto do Consórcio ICISMEP:** Foi passada a palavra ao Dr. Rômulo, assessor jurídico ICISMEP, que iniciou sua exposição sobre as alterações estatutárias. A proposta consiste em excluir um cargo de chefe de serviços, para criação de um cargo de coordenador, sem impacto financeiro. Tal modificação é necessária em razão do crescimento do Consórcio e adequação dos setores. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade **3) Autorização para a contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público, Autorização para a contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Serviço de Inspeção Municipal – SIM POA:** Ainda com a palavra, o Dr. Rômulo iniciou sua exposição sobre a alteração do Estatuto ICISMEP, em função do crescimento do Serviço de Inspeção Municipal – SIM. A proposta consiste em alterar o



quantitativo de vagas de médico veterinário de 3 (três) para 10 (dez). Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Dr. Rômulo informou que para preenchimento dos cargos criados, será promovido um concurso público, contudo, até a homologação do certame, é necessária a realização de processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público. Colocada a proposta em deliberação, houve aprovação por unanimidade; **4) Informações e deliberações gerais:** Aberta a palavra a quem mais quisesse fazer uso dela, não houve manifestações. Deu-se, então, por encerrada a presente assembleia e eu, Carolina Morais Gonçalves de Alencar, na condição de secretária *ad hoc* lavrei a presente que vai por mim assinada e pelo Presidente do consórcio ICISMEP, que presidiu a presente Assembleia.



Arnaldo de Oliveira Chaves

PRESIDENTE DO ICISMEP



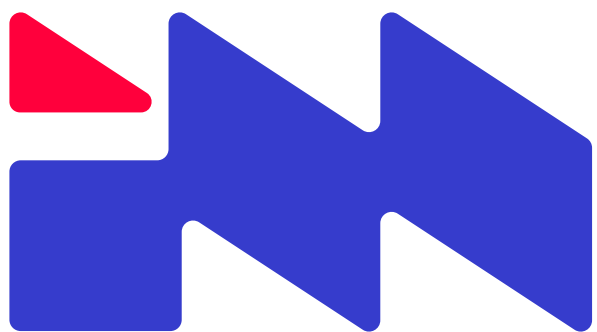
Carolina Morais Gonçalves de Alencar

SUBSCRITORA DA ATA

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS

06 de Outubro de 2026

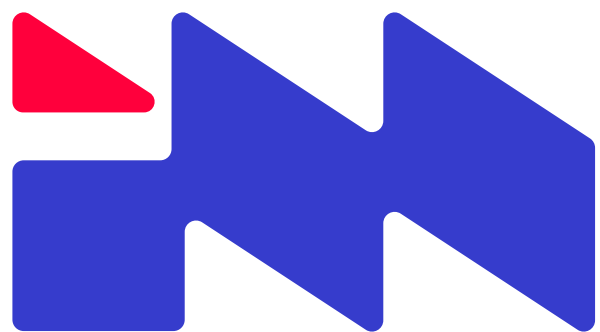
- 1) Deliberação e aprovação das diretrizes, normas e procedimentos destinados à regulamentação e à condução do Processo Eleitoral do Consórcio ICISMEP, visando eleições no Consórcio, inclusive as do final do ano, para o mandato de 2027 e 2028.**
- 2) Alteração do Estatuto do Consórcio ICISMEP.**
- 3) Autorização para a contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Serviço de Inspeção Municipal – SIM POA.**
- 4) Deliberações Gerais, informações e assuntos rápidos.**



DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS DESTINADOS À REGULAMENTAÇÃO E À CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSÓRCIO ICISMEP, VISANDO ELEIÇÕES NO CONSÓRCIO, INCLUSIVE AS DO FINAL DO ANO, PARA O MANDATO DE 2027 E 2028.



Comissão Eleitoral



ESCOLHAS QUE FORTALECEM.
JUNTOS, SEGUIREMOS AVANÇANDO.



DATA	ETAPA
06/10/2026	Assembleia Geral Extraordinária
20/10/2026	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária (10/12/26) para as Eleições Presidência ICISMEP 27/28.
03/11/2026	DATA LIMITE PARA formalização DO CONTRATO DE RATEIO 2026 - CONDIÇÃO PARA votar e ser votado
10 e 11/11/2026	Recepção de registro de chapas. MUNICÍPIO APTO A SER VOTADO: data LIMITE de apuração de quitação de suas obrigações.
13/11/2026	Divulgação preliminar
De 16/11/2026 a 17/11/2026	Prazo de recurso
19/11/2026	Divulgação final das Chapas Aptas
24/11/2026	MUNICÍPIO APTO AO VOTO: data LIMITE de apuração de quitação de suas obrigações
25/11/2026	Apuração dos municípios aptos
26/11 a 27/11/2026	Prazo para recurso
03/12/2026	Divulgação da lista final - MUNICÍPIOS APTOS AO VOTO
10/12/2026	DIA DA ELEIÇÃO (QUINTA-FEIRA)

1

NOTAS FISCAIS/DÉBITOS EM ABERTO

Será considerado inadimplente o ente que possuir NFs/débitos pendentes de pagamento, conforme as datas de corte estabelecidas no regulamento.



PARA VOTAR

Data de referência: 24/11/2026

Data de corte: 25/09/2026

- Será considerado inadimplente o ente que possuir NFs/débitos pendentes de pagamento, **emitidas/constituídos até 25/09/2026**.
- Débitos constituídos após essa data não serão considerados.

Exemplo	Situação em 24/11/2026	Resultado
NF emitida/Débito constituído em 06/07/2026 e não pago	Em aberto	✗ Inapto
NF emitida/Débito constituído em 25/09/2026 e não pago	Em aberto	✗ Inapto
NF emitida/Débito constituído em 26/09/2026 e não pago	Em aberto	✓ Não interfere no direito de votar
NF emitida/Débito constituído em 10/08/2026 e pago até 24/11/2026	Quitada	✓ Apto



PARA SER VOTADO

Data de referência: 11/11/2026

Data de corte: 12/09/2026

- Será considerado inadimplente o ente que possuir NFs/débitos pendentes de pagamento, **emitidas/constituídos até 12/09/2026**.
- Débitos constituídos após essa data não serão considerados.

Exemplo	Situação em 11/11/2026	Resultado
NF emitida/Débito constituído em 06/07/2026 e não pago	Em aberto	✗ Inapto
NF emitida/Débito constituído em 12/09/2026 e não pago	Em aberto	✗ Inapto
NF emitida/Débito constituído em 13/09/2026 e não pago	Em aberto	✓ Não interfere no direito de ser votado
NF emitida/Débito constituído em 10/08/2026 e pago até 11/11/2026	Quitada	✓ Apto

NOTAS FISCAIS CANCELADAS OU SUBSTITUÍDAS APÓS O EDITAL

A partir da data de publicação do edital (20/10/2026), na eventualidade de cancelamento ou substituição de notas fiscais ou de outros valores, desde que o ICISMEP não tenha dado causa, será considerada, para fins de apuração da inadimplência, a data de emissão da nota fiscal ou do documento originalmente emitido que deu origem ao débito.



IMPORTANTE: Para este item, considera-se a data de emissão da Nota Fiscal ou a data de constituição do débito.

Débitos constituídos após a data de corte (25/09/2026 para votar e 12/09/2026 para ser votado) não serão considerados, mesmo que estejam em aberto.

2

RATEIO GESTÃO E/OU RATEIO SAÚDE

Será considerado inadimplente o ente com valores de Rateio Gestão e/ou Rateio Saúde em aberto, observando-se que, conforme contratos firmados, os rateios devem ser quitados até o quinto dia útil do mês de competência.



PARA VOTAR

Data de referência: 24/11/2026

Critério: Rateios de setembro/2026 ou anteriores em aberto.

- Será considerado inadimplente o ente com rateios em aberto referente ao mês de setembro de 2026 e/ou competências anteriores a setembro de 2026.
- Rateios de outubro/2026 ou posteriores não serão considerados.

Exemplo	Competência do rateio	Situação em 24/11/2026	Resultado
Rateio de junho/2026 em aberto	Junho/2026	Em aberto	✗ Inapto
Rateio de agosto/2026 em aberto	Agosto/2026	Em aberto	✗ Inapto
Rateio de setembro/2026 em aberto	Setembro/2026	Em aberto	✗ Inapto
Rateio de outubro/2026 em aberto	Outubro/2026	Em aberto	✓ Não interfere no direito de votar
Rateio de agosto/2026 pago	Agosto/2026	Quitado	✓ Apto



PARA SER VOTADO

Data de referência: 11/11/2026

Critério: Rateios de setembro/2026 ou anteriores em aberto.

- Será considerado inadimplente o ente com rateios em aberto referente ao mês de setembro de 2026 e/ou competências anteriores a setembro de 2026.
- Rateios de outubro/2026 ou posteriores não serão considerados.

Exemplo	Competência do rateio	Situação em 11/11/2026	Resultado
Rateio de junho/2026 em aberto	Junho/2026	Em aberto	✗ Inapto
Rateio de agosto/2026 em aberto	Agosto/2026	Em aberto	✗ Inapto
Rateio de setembro/2026 em aberto	Setembro/2026	Em aberto	✗ Inapto
Rateio de outubro/2026 em aberto	Outubro/2026	Em aberto	✓ Não interfere no direito de ser votado
Rateio de agosto/2026 pago	Agosto/2026	Quitado	✓ Apto



OBSERVAÇÕES:

- Os rateios (Gestão e Saúde) devem ser quitados até o quinto dia útil do mês de competência, conforme contratos firmados.
- Para fins eleitorais, considera-se inadimplência os rateios de setembro/2026 ou de competências anteriores a setembro de 2026, tanto para votar quanto para ser votado.
- Rateios de outubro/2026 ou posteriores não serão considerados para a apuração da inadimplência eleitoral.

3

PENDÊNCIAS QUE NÃO SÃO CONSIDERADAS

Não serão consideradas, para fins de apuração da inadimplência, as pendências relacionadas aos itens abaixo, em razão de suas particularidades de processamento, validação e repasse.



ITENS EXCLUÍDOS DA APURAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA ELEITORAL



**Piso Nacional
da Enfermagem**



PPI
(Programação
Pactuada Integrada)



FAEC
(Fundo de Ações
Estratégicas e
Compensação)



Valora Minas



**Programas
congêneres**



**Emendas
Parlamentares**



IMPORTANTE:

- As pendências mencionadas neste item devem ser desconsideradas na análise da aptidão eleitoral (para votar e para ser votado).
- A exclusão decorre das características próprias desses faturamentos, que dependem de repasses de outros órgãos e não estão sob controle direto do ente consorciado.
- Demais pendências (não enquadradas nos itens acima) devem ser analisadas conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

Contrato de Rateio 2026



O ente que não possuir contrato de rateio de 2026 assinado não estará apto a **votar e a ser votado**.



Prazo para assinatura do contrato
03/11/2026

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES



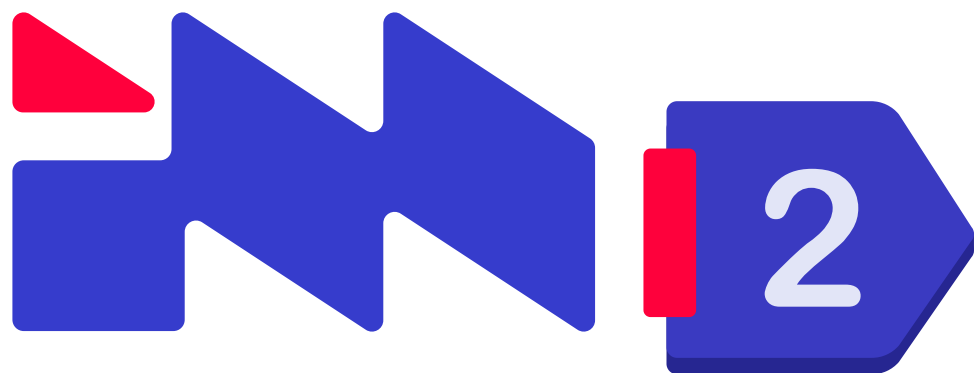
Para dúvidas, inscrição das chapas,
interposição de recurso,
entre em contato pelo e-mail:

 **eleicoes2026@icismep.mg.gov.br**



Também pelo telefone:

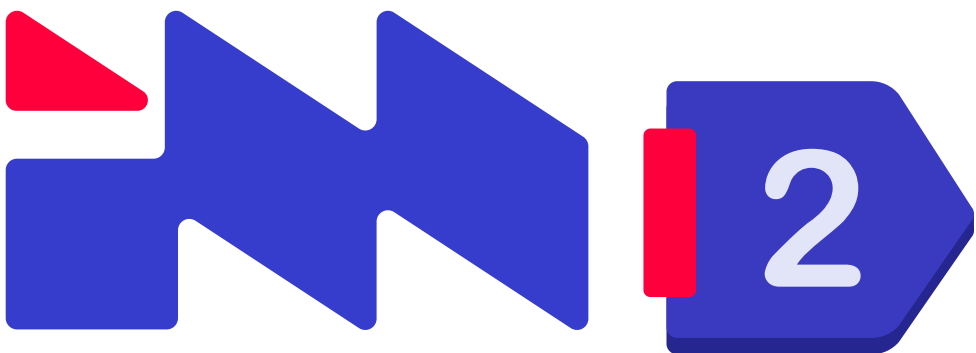
31 2571-3026



ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO ICISMEP.



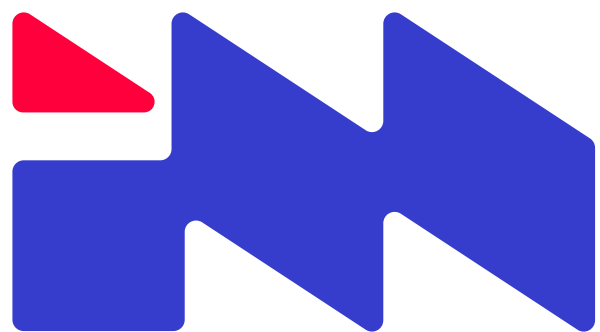
Geraldo Rodrigues - Diretor de Saúde
Dr. Rômulo



ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO ICISMEP.



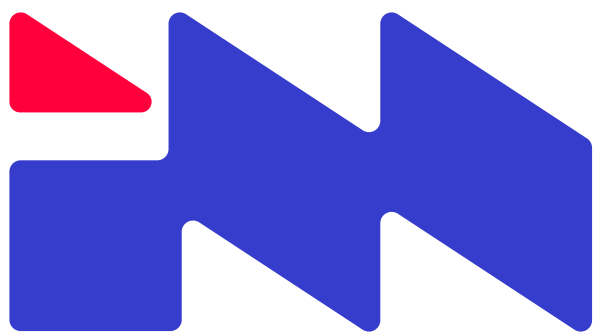
Carlos Alberto - Diretor de Saúde Única
Dr. Rômulo



3) AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM POA.

**PSS será aberto para uma vaga +
Cadastro Reserva - MÉDICO VETERINÁRIO**

Carlos Alberto - Diretor de Saúde Única
Dr. Rômulo



**DELIBERAÇÕES GERAIS, INFORMAÇÕES
E ASSUNTOS RÁPIDOS.**



Juninho - Secretário Executivo



**AGRADECE A
PARTICIPAÇÃO
E APOIO DE
TODOS!**

 www.icismep.mg.gov.br

 @icismep @hospitalicismep272joias

